



PROJETO DE EMENDA.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 25 / 2017

ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 216-A.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Dr. Rafael Tadeu Simões, nos termos do art. 43, II, da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre:

Art. 1º O § 2º do art. 216-A, da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 216-A [...]”

§ 2º A concessão ou permissão de exploração do serviço de transporte coletivo urbano e rural poderá ser outorgada a mais de uma empresa.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Pouso Alegre - MG, 18 de setembro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A atual redação do § 2º do art. 216-A da Lei Orgânica do Município, na redação que lhe foi conferida pela Emenda nº 72, de 28/06/2016, não se baseou em estudos técnicos comprobatórios da viabilidade ou não da contratação de mais de uma empresa para exploração dos serviços de transporte coletivo urbano e rural, de modo que a presente proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal tem como objetivo principal a alteração de tal disposto, facultando a outorga a mais de uma empresa.



A alteração reitera o compromisso da atual gestão e dos membros desta Casa de Leis com o estabelecimento de um serviço de transporte público adequado ao usuário, o que consiste em satisfatórias condições de regularidade, continuidade, eficiência, cortesia e modicidade tarifária.

Deste modo, propõe-se a presente Emenda, esperando que mereça a acolhida de todos os membros desta Casa.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

AVISO PREGÃO.

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2017

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.545/02, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 03 de outubro de 2017**, a partir das **09h30min**, na Sala “Paulo Roberto Ferreira de Faria – Multimídia”, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os representantes e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços” relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2017**, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), proveniente de troncos bi-direcionais, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância Nacional intra e inter-regional (DDD), ligações dirigidas às operadoras de serviço móvel (SMP) VC1 , VC2 e VC3 pelo período de 12 (doze) meses”. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6517, 3429-6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2017.

Fátima Aparecida Belani – Pregoeira